

Lei nº 205/2004

Alvorada do Norte, 20 de Maio de 2004.

"Dispõe sobre Título de Cidadão
Alvoradense e dá outras providencias".

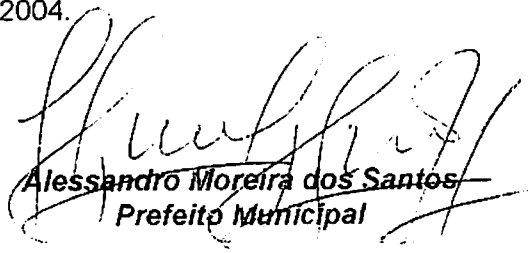
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, em sessões extraordinárias aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**, Governador do Estado de Goiás, o Título de Cidadão Alvoradense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Maio de 2004.


Alessandro Moreira dos Santos
Prefeito Municipal